



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 223, 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

*"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.321.000,00".*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 2.321.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte e um mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020101</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2004		Manutenção do Conselho Tutelar de Itapira		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	24.000,00
<b>020301</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04122004		SUORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339008	01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$	10.000,00
<b>020301</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04122004		SUORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	35.000,00
<b>020301</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04122004		SUORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319147	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	4.500,00
<b>0200401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0002		Sentenças Judiciais		
319091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	30.000,00
<b>020601</b>		<b>ENSINO INFANTIL</b>		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1008		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Infantil		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	240.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1011		Aquis. Equip. Materiais Permanentes Rede Básica (Bloco Investim)		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Decreto nº 223/21 - fls. 02 -

<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.262.000,00
<b>020801</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
<b>020901</b>		<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.000,00
<b>020901</b>		<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	2.500,00
<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	541.000,00
<b>021201</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2.321.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020101</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
<b>020201</b>		<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
<b>020301</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	235.000,00



segue fls. 03 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Decreto nº 223/21 - fls. 03 -

<b>020601</b>		<b>ENSINO INFANTIL</b>		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1007		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes – Ensino Infantil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	250.000,00
<b>020601</b>		<b>ENSINO INFANTIL</b>		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	380.000,00
<b>020602</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1009		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Ensino Fundamental		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	385.000,00
<b>020602</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1010		Aquis. Equipamentos e Material Permanente e Veículos Diversos EMEF		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	250.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1013		Construção, Reforma e Ampl. Prédios Amb. Hospitalar (BI Investim)		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	70.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes AH (Bloco de Investimento)		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	170.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes AH (Bloco de Investimento)		
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	541.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.321.000,00</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

segue fls. 04 -





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Decreto nº 223/21 - fls. 04 -

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Novembro de 2021.

  
**ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**